

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**



## RESUMO DE TERMO ADITIVO

**I** Termo aditivo de prazo ao Contrato de nº **091/2014- Contratante** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia- **Contratada: TRANSSE. - TRANSPORTE, SERRALHEIRA E FUNENÁRIA LTDA - ME. Objeto:** Prorrogação do Prazo- Cláusula Sexta do Contrato Original . Cabaceiras do Paraguaçu, 31/12/2014. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

**II** Termo aditivo ao Contrato de nº **001-INEX/2013- Contratante** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia- **Contratada: TELES ANDRADE ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP . Objeto:** Prorrogação do Prazo- Cláusula Quinta do Contrato Original. Cabaceiras do Paraguaçu, 31/12/2014. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

**I** Termo aditivo de prazo ao Contrato de nº **096/2014- Contratante** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia- **Contratada: EMPRESA NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. Objeto:** Prorrogação do Prazo- Cláusula Terceira do Contrato Original . Cabaceiras do Paraguaçu, 31/12/2014. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

**I** Termo aditivo de prazo ao Contrato de nº **011/2014- Contratante** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia- **Contratada: MARAISA DOS SANTOS SOUZA 01974481514 . Objeto:** Prorrogação do Prazo- Cláusula Quarta do Contrato Original . Cabaceiras do Paraguaçu, 03/02/2015. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

**II** Termo aditivo ao Contrato de nº **031INEX/2013- Contratante** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia- **Contratada: ELIENE FONSECA NEIVA-ME. Objeto:** Prorrogação do Prazo - Cláusula Segunda do contrato Original. Cabaceiras do Paraguaçu, 31/12/2014. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

**I** Termo aditivo de prazo ao Contrato de nº **012/2014- Contratante** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia- **Contratada: PETRO SÃO PAULO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA . Objeto:** Prorrogação do Prazo- Cláusula Quarta do Contrato Original . Cabaceiras do Paraguaçu, 31/12/2014. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

**I** Termo aditivo ao Contrato de nº **005/2014- Contratante** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia- **Contratada: C C M DA SILVA CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME. Objeto:** Prorrogação do Prazo - Cláusula Sexta do contrato Original. Cabaceiras do Paraguaçu, 31/12/2014. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

**I** Termo aditivo de prazo ao Contrato de nº **010/2014- Contratante** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia- **Contratada: EMPRESA DANIEL PEREIRA DA SILVA GAS E AGUA - ME. Objeto:** Prorrogação do Prazo- Cláusula Sexta do Contrato Original . Cabaceiras do Paraguaçu, 31/12/2014. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal

**II** Termo aditivo de prazo ao Contrato de nº **059/2013- Contratante** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia- **Contratada: EMPRESA ARQTEC ENGENHARIA LTDA. Objeto:** Prorrogação do Prazo- Cláusula Quinta do Contrato Original . Cabaceiras do Paraguaçu, 31/12/2014. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

**II** Termo aditivo de prazo ao Contrato de nº **Nº TP02/2013- Contratante** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia- **Contratada: SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. Objeto:** Prorrogação do Prazo - Cláusula Segunda do contrato Original. Cabaceiras do Paraguaçu, 31/12/2014. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D406ADFE6111F77F98FCF9944FC70C

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**



**II** Termo aditivo de prazo ao Contrato de nº N° 261-TP01/2013- **Contratante** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia- **Contratada:** SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. **Objeto:** Prorrogação do Prazo - Cláusula Segunda do contrato Original. Cabaceiras do Paraguaçu, 31/12/2014. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

**I** Termo aditivo ao Contrato de nº 059/2014- **Contratante** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia- **Contratada:** MMA ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. **Objeto:** Prorrogação da Vigência - Cláusula Terceira do contrato Original. Cabaceiras do Paraguaçu, 31/12/2014. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

**I** Termo aditivo de prazo ao Contrato de nº 02/2014- **Locatário/Contratante** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia- **Locador/Contratada:** Genes Gomes de Santana, RG: 09973898-61 SSP-BA. Cabaceiras do Paraguaçu, 31/12/2014. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº 02(dois) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº08/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013.**

Prefeito do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a vigência do Contrato nº 008/2013, conforme a **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGENCIA**, do **CONTRATO**, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2013, quanto ao **prazo da vigência**, passando a vigorar até **31/12/2015**. **Objeto:** Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Escolares (Alunos e Professores), nos termos da proposta apresentada no PP nº. 001/2013. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU. CONTRATADA: TRANSSOUZA TRANSPORTES E TURISMO LTDA – EPP – CNPJ nº 07.265.967/0001-44. Cabaceiras do Paraguaçu(BA), 30 de dezembro de 2014. Paulo André Braz Silva – Prefeito.**

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**



## EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do contrato de Nº 010/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Obras– Contratado: **MIRALVA OLIVEIRA MASCARENHAS** – Locação de Imóvel na Av. O Navio Negroiro, Nº 80, Casa, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu/BA para abrigar o almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras deste município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA. Valor Global da Contratação R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR.Cabaceiras do Paraguaçu, 07 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato do contrato de Nº 011/2014, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Agricultura– Contratado: **ROQUE CERQUEIRA MACHADO** – a locação de imóvel situado na Av. O Navio Negroiro, s/n, Centro, no Município de Cabaceiras do Paraguaçu, para funcionamneto da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA. Valor Global da Contratação R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais ). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR.Cabaceiras do Paraguaçu, 09 de Janeiro de 2014. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato de contrato Nº 012/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social– Contratado: **EDMUNDO SANTANA DE OLIVEIRA** – Locação de imóvel situado na Praça Castro Alves, s/n, Centro do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, para o funcionamento do programa do CRAS realizado através da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social deste município Cabaceiras do Paraguaçu/BA. Valor Global da Contratação R\$ 6.000,00 (seis mil reais ). Vigência: 12 (dez) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 10 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato de contrato de Nº 013/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Saúde– Contratado: **ABELARDO SILVA DOS SANTOS** – Locação de imóvel situado na Praça Castro Alves, s/n, Centro do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, para abrigar Farmácia Básica do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA. Valor Global da Contratação R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 12 (dez) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 09 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato do contrato Nº 014/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Administração. Contratado: **ADILSON JORGE MOURA BISPO** - Locação de Imóvel na Rua Cabaceiras nº 12, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu/BA, para funcionamento do arquivo Municipal deste Município. Valor Global da Contratação R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR.Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato de contrato de Nº 015/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Saúde– Contratado: **Enedino Dais de Santana** – Locação de Imóvel situado no Sítio Jacarezinho, s/n Zona Rural do município de Cabaceiras do Paraguaçu, para abrigar instalações de apoio ao programa de Agente de combate a Endemias da Secretaria de Saúde do município de Cabaceiras do Paraguaçu. Valor Global da Contratação R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais ). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93,

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**



conforme parecer da PROJUR.Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato do contrato de Nº 016/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: **Suely Almeida de Oliveira** – Locação de Imóvel tipo garagem para abrigar os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA, localizado na Av. O Navio Negroiro, Nº 80, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu/BA. Valor Global da Contratação R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais ). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR.Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato do contrato de Nº 017/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – Contratado: **Fabio Santos da Silva** Locação de Imóvel situado na Praça Castro Alves, s/n, Centro do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, para o funcionamento de depósito da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social deste município Cabaceiras do Paraguaçu/BA. Valor Global da Contratação R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR.Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato do contrato de Nº 018/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Saúde– Contratado: **Reinan Bispo Gonçalves** – Locação de Imóvel na Locação de imóvel situado no endereço Av. O Navio Negroiro, nº55, Centro, no Município de Cabaceiras do Paraguaçu, para abrigar as instalações da Secretaria de Saúde deste município. Valor Global da Contratação R\$ R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais. Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR.Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato do contrato de Nº 019/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Ação Promoção Social– Contratado: **AUREA AGUIDA DE OLIVEIRA** – Locação de Imóvel para funcionamento do CAPS. Valor Global da Contratação R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais ). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR.Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato do contrato de N ° 020/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Administração – Contratado: **DJALMA SILVA DAMASCENO** – Objeto: Locação de Imóvel para servir de apoio ao funcionamento do Almoxarifado no Distrito de Geolândia, deste Município. Valor Global da Contratação R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 11 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato do contrato de Nº 021/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Administração. Contratado: **ADILSON JORGE MOURA BISPO** - Locação de Imóvel na Rua Cabaceiras nº 12, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu/BA, para funcionamento do CREDIBAHIA deste Município. Valor Global da Contratação R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) .Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR.Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**



Extrato do contrato de N° 022/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Administração – Contratado: **VANILSON DE AZEVEDO SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, residente, e domiciliado em rua Álvaro Aureliano Santos- Geolândia- Cabaceiras do Paraguaçu – Ba, inscrito no CPF/MF sob o n°:881722365-49, RG:0574409130– SSP – BA. Valor Global da Contratação R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais ). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 11 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato do contrato de nº 057/2015 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu – Contratado: **AGENOR DE JESUS SOUZA**, Objeto: Aquisição de 1400<sup>2</sup> (hum mil e quatrocentos metros quadrados), de grama para harmonização de áreas para atender as necessidades da secretaria de Educação deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA. – Assinatura do Contrato: 02/01/2015 – Valor Global: R\$ 7.840,00 (Sete mil oitocentos o reais) – Dotação Orçamentária: Unidade: 13.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Atividade: 20.71 – Gerenciamento das Ações Adm. da Sec.Munic. Agricultura e Meio Ambiente, Despesa: 33.90.30 – Material de consumo, Fonte: 00

Extrato do Contrato de nº 024/2015 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu – Contratado: **CLOVIS SANTANA**, brasileiro, Casado, maior, do lar, residente na Rua Guilherme de Castro Alves, s/n, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu-Ba, CPF nº 061.501.445-34 RG 126262799 SSP-BA. – Assinatura do Contrato: 09/01/2015 – Valor Global: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) – Dotação Orçamentária: 07.01–Secretaria Municipal de Educação. 20.21-Gerenciamento das Ações Administrativas da sec. Municipal de Educação. 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 01– Receitas e Impostos e transferência de Impostos-Educação-25%

Extrato do contrato de nº 027/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Educação– Contratado: **JOSENILDO DE ALMEIDA OLIVEIRA**– Locação de imóvel situado na Rua Canção do Bhoêmio, nº 199, Centro – Cabaceiras do Paraguaçu, para o funcionamento do Programa Mais Educação das Escolas Municipais assim atendendo as necessidades da Secretaria de Educação deste Município cabaceiras do Paraguaçu/BA. Valor Global da Contratação R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais ). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 09 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato de contrato de N° 026/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Administração– Contratado: **REINALDO CARNEIRO DA SILVA** – locação de terreno para servir de pátio/garagem para abrigar os veículos pertencentes a frota Municipal deste Município. Valor Global da Contratação R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais ). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR.Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato de contrato de N° 027/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Administração– Contratado: **JOSENECIO PEREIRA CONCEIÇÃO** – Locação de imóvel, situado na Rua Pal. 2 Jose Antonio C. Alves, nº 41A, Centro – Cabaceiras do Paraguaçu, para residência da delegada. Global da Contratação R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais ). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR.Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**



Extrato de Contrato de Nº 028/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Transporte– Contratado: **RAUL GOMES MACHADO** – Locação de Imóvel tipo galpão para abrigar as máquinas pesadas pertencentes a Secretaria Municipal de Transporte deste Município. Valor Global da Contratação R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais ). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR.Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato de contrato de Nº 030/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Administração – **JOÃO ROCHA PASSOS** Locação de Imóvel **destinado ao** funcionamento da Delegacia Municipal na Sede deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA.Valor Global da Contratação R\$ 6.000,00 (seis mil reais) . Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR.Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato do contrato de Nº 031/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu Contratado: **ALOÍSIO MEDEIRO DA CRUZ**- Locação de imóvel, situado na Praça Castro Alves, nº 155, para abrigar a Polícia Civil. Valor Global da Contratação R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR.Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato do contrato de Nº 032/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Administração– Contratado: **JOÃO PAULO AURELIANO DA SILVA**- Locação de imóvel para funcionamento da Unidade dos Correios localizado no distrito de Geolândia, pertencente a esse Município de Cabaceiras do Paraguaçu. Valor Global da Contratação R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais ). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR.Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato do contrato de Nº 033/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Saúde– Contratado: **MARIA DAS GRAÇAS DE SANTANA PIRES**– Locação de imóvel no povoado do Aporá, s/n, Cabaceiras do Paraguaçu/BA. para dar continuidade ao atendimento na localidade enquanto o PSF estiver em reforma assim suprimindo as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. Valor Global da Contratação R\$ R\$ 3.600,00 (Três mil e Seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 09 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato do contrato de Nº 034/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Educação– Contratado: **JOSÉ CARLOS ALVES DA COSTA**– Locação de imóvel para funcionamento do Programa Mais Educação, executado através da Secretaria Municipal deste Município. Valor Global da Contratação R\$ global R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Vigência:12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 09 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato do contrato de Nº 035/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Promoção E Assistência Social – Contratado: **MARIA DE LURDES MACHADO VIEIRA** – Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento do Programa PETI, executado pela Secretaria Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, no distrito Caatinginha

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**



pertencente a este Município de Cabaceiras do Paraguaçu. Valor Global da Contratação R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 09 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato do contrato de Nº 027/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Promoção E Assistência Social – Contratado: **MARLY CHAVES CINTRA**, CPF: 278.663.195-53 e RG: 05.306.183-70 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua CD Jardim Mal me quer-Centro/BA. Valor Global da Contratação R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais). Vigência: 02 (dois) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 06 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato do contrato de Nº 036/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Promoção E Assistência Social – Contratado: **FLAVIO BARBOSA RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF Nº 063.397.995-31, RG Nº 20.205.613-95, residente e domiciliado No Povoado de Nova aparecida, 60 zona rural de Cabaceiras do Paraguaçu/BA. Valor Global da Contratação R\$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais). Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 22 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato do contrato de Nº 048/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Promoção E Assistência Social – Contratado: **FOCUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA** – ME, CNPJ: 02.459.271/0001-35, com sede na Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 1034, Sala 248, Edf. Pituba Parque Center, Itaigara, Salvador/BA. Valor Global da Contratação R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses– Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 22 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato de contrato de Nº 049/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu– Contratado: **CARLOS RIBEIRO DE SOUZA** – Locação de Imóvel para servir de depósito para abrigar a merenda escolar da rede Municipal de Ensino deste Município. Valor Global da Contratação R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 07 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato do contrato de Nº 050/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Obras– Contratado: **BENEDITO DO ESPIRITO SANTO**, brasileiro, casado, residente, e domiciliado na Praça Castro Alves, nº 46, Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba, inscrito no CPF/MF sob o nº161.572.575-04, RG: 03092294-13 – SSP – BA, para abrigar instalações do Almojarifado Central do Município de Cabaceiras do Paraguaçu. Valor Global da Contratação R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 07 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato do contrato de Nº 051/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Obras– Contratado **TANIA MARIA SENA DA COSTA** – Objeto: Locação de Imóvel para abrigar instalações do Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Cabaceiras do Paraguaçu. Valor Global da Contratação R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 07 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**



Extrato do contrato de Nº 052/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Obras– Contratado: **AURINO EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO**. Objeto: locação de imóvel situado na Rua Voo do Gênio, s/n, Centro, no Município de Cabaceiras do Paraguaçu, para abrigar instalações do Progrma do PETI, Secretaria Municipal da Promoção e Assistência Social do Município de Cabaceiras do Paraguaçu. Valor Global da Contratação R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 07 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato do contrato de Nº 053/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Obras– Contratado: **MARCOS DE OLIVEIRA MASCARENHAS**. Objeto: Locação de imóvel, localizado no Baile na Flor, S/N, para servir de dormitório para os médicos durante o exercício de duas atividades neste município de Cabaceiras do Paraguaçu. Valor Global da Contratação R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Vigência: 02 (dois) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 07 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato do contrato de Nº 054/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Administração– Contratado: **ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**. Objeto: locação de imóvel, localizado na Praça Castro alves 11, Centro, no Município de Cabaceiras do Paraguaçu, com a finalidade de abrigar as instalações da ADAB, JUNTA MILITAR, e SETOR DE IDENTIFICAÇÃO, através da Secretaria Municipal de Administração deste Município. Valor Global da Contratação R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 07 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato do contrato de Nº 055/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Obras– Contratado: **EDUARDO DA CONCEIÇÃO DA PAZ**, brasileiro, casado, comerciante, residente, e domiciliado na Praça Castro Alves, nº 223, Centro - Cabaceiras do Paraguaçu – Ba, inscrito no CPF/MF sob o nº: 25578547869, RG: 91321204 – SSP – BA, a locação de imóvel situado na Rua Murmúrios da Tarde s/n, do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, para abrigar os médicos da Secretaria de Saúde do Município de Cabaceiras do Paraguaçu. Valor Global da Contratação R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 07 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato do contrato de Nº 056/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Saúde– Contratado: **JOÃO DA CONCEIÇÃO DA PAZ**– Locação de imóvel na Rua Murmúrios da Tarde, s/n, no Município de Cabaceiras do Paraguaçu, para o funcionamento da SAMU para atender as necessidades da secretaria de Saúde deste Município cabaceiras do Paraguaçu/BA.. Valor Global da Contratação R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais ). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 07 de janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato do Contrato nº 058/2015 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu – Contratado: **WG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA-ME**, Objeto: aquisição de um aparelho de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Geral deste Município. – Assinatura do Contrato: 09/02/2015 – Valor Global: R\$ 1.578,00,00 (hum



# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**



mil e quinhentos e setenta e oito reais) – Dotação Orçamentária: Unidade: 06.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral, Atividade: 20.07 – Gerenciamento das Ações Adm. da Sec. De Planejamento e Finanças, Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente, Fonte: 00

Extrato do contrato de Nº 059/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Saúde– Contratado: **MARIA DO CARMO DE SALES DA SILVA** – Locação de imóvel situado na Rua Canção do Bohemio nº 103, Centro – Cabaceiras do Paraguaçu, para Laboratório de Análise de lâminas do PCE (Programa de Controle da Esquistossomose) para atender as necessidades da secretaria de Saúde deste Município. Valor Global da Contratação R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato do contrato de Nº 031/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu Contratado: **ALOÍSIO MEDEIRO DA CRUZ**- Locação de imóvel, situado na Praça Castro Alves, nº 155, para abrigar a Polícia Civil. Valor Global da Contratação R\$ 3.600,00 (seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Extrato do contrato de Nº 021/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Administração. Contratado: **ADILSON JORGE MOURA BISPO** - Locação de Imóvel na Rua Cabaceiras nº 12, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu/BA, para funcionamento do CREDIBAHIA deste Município. Valor Global da Contratação R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de Janeiro de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.